



DECISÃO

PROCESSO Nº 68/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público aos eventuais interessados na participação do certame do Pregão Eletrônico nº 01/2022 que tem como objeto **“O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE “A A Z” ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA MUNICIPAL E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS”**, que considerando a impugnação interposta por meio do Processo TC 012890.989-1 pela empresa Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, fica **SUSPENSO** o certame agendado para o dia 03/06/2022 às 9 horas, tendo em vista a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado de São Paulo.

Os esclarecimentos necessários serão prestados junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de que seja definida nova data para a realização de novo certame.

Iperó, 02 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES